

LBK HOLDING FINANCEIRA S.A.

CNPJ nº 52.885.044/0001-40 - NIRE 35.300.626.745

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam os senhores acionistas da **LBK Holding Financeira S.A.** ("Companhia"), convocados para a Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada em 26 de maio de 2025, às 11h00min horas ("AGE"), de modo exclusivamente digital, por meio da Plataforma Digital Microsoft Teams ("Plataforma Digital"), em segunda convocação, nos termos do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S/A"), para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) aprovação da contratação, pela Logbank Instituição de Pagamento S.A., sociedade anônima com sede na Cidade de Manaus, Estado do Amazonas, na Av. Ephigenio Salles, 199 - Aleixo, CEP 69060-020, inscrita no CNPJ sob o número 28.505.126/0002-18 ("Logbank"), subsidiária integral da Companhia, de mútuos a serem concedidos pelos acionistas da Companhia, em condições mais benéficas que aquelas de mercado, para saneamento de suas obrigações financeiras, bem como a definição dos respectivos termos e condições; (ii) ciência sobre a oportunidade de participação nos mútuos, e aprovação do prazo para manifestação; (iii) aprovação da aceitação da proposta para migração da carteira de clientes da Logbank da solução de adquirência ("Carteira AaaS"); e (iv) autorização e determinação para a administração da Companhia e da Logbank, bem como os respectivos procuradores, para praticarem todos os atos necessários à implementação das deliberações. Em observância ao artigo 135, §3º, da Lei das S/A, e do Artigo 8º do Estatuto Social da Companhia, a documentação pertinente sobre os itens da ordem do dia acompanha o presente edital de convocação. **Participação dos acionistas na AGE.** Para participarem virtualmente da AGE por meio da plataforma eletrônica Microsoft Teams, os acionistas ou, se for o caso, seus representantes legais ou procuradores, deverão ingressar no link indicado nos documentos que acompanham o presente edital de convocação. Acionistas participantes, ou seus respectivos representantes legais e procuradores, serão considerados presentes na AGE e assinantes da respectiva ata e do livro de presença.

Barueri, 16 de maio de 2025

Marco Antônio Silva Stefanini - Conselho de Administração

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a
Infraestrutura da Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Diário de Notícias em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publilegal.diariodenoticias.com.br/>